



INSTITUTO FEDERAL

Goiás
Câmpus Anápolis

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS ANÁPOLIS
CONSELHO DE CÂMPUS DO IFG – CÂMPUS ANÁPOLIS

ESOLUÇÃO CONCÂMPUS/IFG/ANÁPOLIS nº 004, de 05 de julho de 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – CÂMPUS ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 224, publicada em 15 de fevereiro de 2016, e ainda, conforme decisão tomada na 9ª reunião do Conselho de Câmpus do Câmpus Anápolis, realizada em 04 de julho de 2017, resolve:

Aprovar o Regulamento de Cessão de Uso dos Espaços Físicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Anápolis.

Ewerton Rodrigo Gassi
Presidente do Conselho de Câmpus do Câmpus Anápolis